



33829941



08027.001431/2025-63



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Acesso à Justiça

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
SAL/MJSP Nº 02/2025****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos (SAL/MJSP)
--	---

Nome da autoridade competente:	Marivaldo de Castro Pereira
--------------------------------	-----------------------------

Número do CPF:	283.374.108-17
----------------	----------------

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos (SAL/MJSP).
---	--

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	200020 – Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos (SAL/MJSP)
---	--

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200020 – Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos (SAL/MJSP)
---	--

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade de Brasília (UnB)
Nome da autoridade competente:	Rozana Reigota Naves
Número do CPF:	646.614.311-20
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Decanato de Pós-Graduação (DPG) / Reitoria (Reitoria) / Universidade de Brasília (UnB)
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	154040 – Universidade de Brasília (UnB)
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	154040 – Universidade de Brasília (UnB)

3. OBJETO
Estruturar o projeto Pensando o Direito, por meio da elaboração e comunicação científica de pesquisas aplicadas, visando qualificar e democratizar o processo de elaboração normativa em que há incidência do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED
O presente projeto de pesquisa e extensão tem como objetivo geral qualificar e democratizar o processo de elaboração normativa, por meio da elaboração e da comunicação científica de pesquisas aplicadas elaboradas por programas de pós-graduação regionalmente diversos, visando construir recomendações de política legislativa e políticas públicas baseadas em evidências nos temas em que há incidência do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a serem aplicadas pela Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos, bem como pretende permitir que o conhecimento produzido seja compartilhado e disseminado para incidir na resolução de problemas da realidade social brasileira. A parceria firmada produzirá conhecimento científico por meio de chamadas de editais de pesquisa para programas de pós-graduação, ou pela seleção de equipes multidisciplinares notoriamente especializadas nos temas selecionados, considerando critérios de regionalização, que envolvam

produção de pesquisa aplicada e extensão universitária nos diversos temas de competência e de incidência do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

META 1 – Planejamento, Coordenação e Acompanhamento das Atividades do Projeto:

Esta meta diz respeito ao planejamento das etapas e ações para o lançamento de cada edital de pesquisa a ser empreendido, em suas diferentes modalidades e metas. Contemplará a descrição dos processos, procedimentos e templates dos instrumentos a serem utilizados. Incluirá a projetização das ações que serão coordenadas durante todo o processo de acompanhamento das atividades, bem como seus instrumentos de monitoramento das atividades, os indicadores de desempenho e os ciclos de melhoria no gerenciamento do projeto. Será desempenhada transversalmente como processo de suporte para todas as demais metas.

Atividades:

- 1.1. Planejar, com o detalhamento das ações, e monitorar as atividades de execução do projeto.
- 1.2. Coordenar a equipe de apoio à gestão acadêmica do projeto.
- 1.3. Elaborar os editais de chamamentos de projetos de pesquisa e extensão.
- 1.4. Selecionar e coordenar as comissões de avaliação dos editais de chamamentos de projetos de pesquisa e extensão.
- 1.5. Avaliar e selecionar, em conjunto com os comitês de avaliação, os projetos de pesquisa e extensão.
- 1.6. Avaliar os relatórios técnicos parciais e finais de cada projeto selecionado.
- 1.7. Monitorar as atividades de execução do projeto.
- 1.8. Gerir o conhecimento produzido por cada projeto selecionado.

Produtos:

- 1.1. Plano de Trabalho e Estrutura Analítica do Projeto (EAP) contendo a Estrutura Analítica de Riscos do projeto (EAR).
- 1.2. Modelos dos instrumentos de chamamento a serem utilizados.
- 1.3. Editais de chamamento de pesquisa elaborados, publicados e selecionados para cada pesquisa das diferentes metas temáticas.
- 1.4. Relatórios parciais e finais de monitoramento da execução de cada projeto de pesquisa e extensão selecionado.
- 1.5. Relatórios técnicos semestrais de monitoramento e avaliação da execução do projeto.
- 1.6. Gestão do conhecimento gerado por cada projeto de pesquisa e extensão selecionado.

META 2 – Projetos de pesquisa e extensão nos temas de competência ou de atuação conjunta do Ministério da Justiça e da Segurança Pública:

Esta meta trata dos chamamentos públicos para que equipes orientadas por docentes da pós-graduação realizem projetos de pesquisa e extensão para qualificar e democratizar o processo de elaboração normativa em temas de políticas públicas ou políticas legislativas em que há incidência do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Os projetos de pesquisa e extensão serão definidos em edital de chamamento para produzir e disseminar conhecimentos nos eixos de atuação do Ministério: (i) Acesso à Justiça, Cidadania e Direitos e Garantias Fundamentais; (ii) Segurança Pública e

Combate ao Crime; (iii) Defesa da Ordem Econômica e do Consumidor; (iv) Políticas sobre Drogas; (v) Direitos Digitais e Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade; (vi) Políticas Penais; e (vii) Coordenação e Articulação Institucional e Participação Social.

Atividades:

- 2.1. Planejar as atividades de pesquisa e extensão de forma dialogada com a equipe de acompanhamento das atividades, conforme o edital de seleção.
- 2.2. Elaborar relatórios técnicos parciais e o relatório final de pesquisa, conforme o edital de seleção.
- 2.3. Contribuir com a transformação do conhecimento de pesquisa aplicada produzido em ações de extensão, incluindo ações de comunicação científica, de forma dialogada com a equipe de popularização da ciência.

Produtos:

- 2.1. Relatórios técnicos parciais do projeto elaborado para avaliação parcial e acompanhamento.
- 2.2. Relatório técnico final elaborado e publicado.
- 2.3. Conteúdos e atividades viabilizadores das ações de extensão do conhecimento gerado pelo projeto selecionado no edital.

META 3 – Comunicação, educação e popularização da ciência

Esta meta consiste em uma atividade de extensão universitária financiada pelos custos indiretos da parceria institucional, conforme a Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília CAD nº 0045/2014, que autoriza a aplicação desses recursos em ações estratégicas de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

A Meta 3 tem como objetivo promover ações de educação e popularização da ciência, com foco na comunicação pública das políticas públicas e na integração entre graduação e pós-graduação. Busca aproximar a universidade da sociedade por meio da divulgação do conhecimento acadêmico em linguagem acessível, utilizando diferentes meios de comunicação, como mídias digitais, rádio, audiovisual, podcasts, redes sociais e publicações de caráter científico e educativo.

A iniciativa justifica-se pela necessidade de fortalecer a cultura científica e ampliar o acesso social a temas estratégicos para o Ministério da Justiça e Segurança Pública nos eixos de: (i) Acesso à Justiça, Cidadania e Direitos e Garantias Fundamentais; (ii) Segurança Pública e Combate ao Crime; (iii) Defesa da Ordem Econômica e do Consumidor; (iv) Políticas sobre Drogas; (v) Direitos Digitais e Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade; (vi) Políticas Penais; e (vii) Coordenação e Articulação Institucional e Participação Social.

Atividades:

- 3.1. Planejar e executar ações de extensão voltadas à educação e popularização da ciência, integrando estudantes e docentes da graduação e da pós-graduação.
- 3.2. Desenvolver conteúdos e estratégias de comunicação pública sobre políticas públicas, utilizando diferentes meios e formatos de divulgação científica.
- 3.3. Realizar oficinas, cursos, eventos e outras atividades de formação voltadas à comunicação científica e ao engajamento social.
- 3.4. Produzir materiais de apoio e peças comunicacionais acessíveis e inclusivas, adequadas à disseminação do conhecimento acadêmico junto à

sociedade.

3.5. Elaborar relatórios técnicos parciais e o relatório final das atividades de extensão, conforme as normas e diretrizes da Universidade de Brasília.

Produtos:

3.1. Relatórios técnicos parciais elaborados para acompanhamento e avaliação das ações de extensão.

3.2. Relatório técnico final consolidando os resultados das atividades realizadas e seus impactos institucionais e sociais.

3.3. Materiais e conteúdos comunicacionais produzidos e divulgados em diferentes meios (vídeos, podcasts, textos, cartilhas, publicações digitais e eventos).

3.4. Registros documentais e audiovisuais das ações de extensão voltadas à popularização da ciência e à comunicação pública das políticas públicas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. - Histórico do projeto Pensando o Direito e a oportunidade de sua retomada

A Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos (SAL) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) tem por competência promover o processo de articulação com o Congresso Nacional nos assuntos de competência do Ministério, consolidar a posição de mérito da Pasta no processo de elaboração normativa, além de realizar e divulgar pesquisas, estudos, debates públicos e eventos de divulgação em tema relacionados ao MJSP, conforme dispõe o [Decreto nº 11.348, de 2023](#). Para que essas competências não sejam exercidas de maneira solipsista, mesmo que em conjunto com as áreas técnicas pertinentes, é importante qualificar e democratizar o processo de elaboração normativa. É fundamental a existência de pesquisas multidisciplinares aplicadas que possam analisar o impacto de determinado instituto jurídico ou de determinada política pública, bem como a necessidade de eventual alteração legislativa.

Nesse espírito que o projeto Pensando o Direito foi criado pela SAL em 2007 – inicialmente em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e, posteriormente, executado por meio de cooperação técnica com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) – para promover participação acadêmica e da sociedade, por meio de diversas iniciativas e mecanismos, com o objetivo central de democratizar o processo de elaboração normativa no Brasil e qualificar o debate legislativo com conhecimento científico, por meio do financiamento de estudos empíricos jurídicos e interdisciplinares sobre políticas públicas das áreas de competências do MJSP.

O seu foco principal era fomentar pesquisas que incidissem sobre a realidade social de forma propositiva, influenciando o debate legislativo e contribuindo com o fortalecimento das instituições democráticas e a construção de um ordenamento normativo mais eficaz, baseado em dados e evidências e atento aos fenômenos da realidade da população brasileira. Desde sua criação, o projeto produziu 61 volumes de pesquisa aplicada. Também impulsionou debates públicos sobre propostas normativas em tramitação no Congresso Nacional ou em elaboração no âmbito do Poder Executivo federal – tais como o Marco Civil da Internet, o novo Código de Processo Civil, as regras de

Classificação Indicativa e o Sistema Público de Ouvidorias. Além disso, promoveu intercâmbios acadêmicos para que estudantes de graduação e pós-graduação pudessem se aproximar do cotidiano do processo legislativo federal.

Contudo, a extinção da SAL, em 2017, e a consequente paralisação do projeto, resultou na perda de um espaço crucial para o diálogo entre governo e sociedade na elaboração legislativa, revertendo as funções de análise das proposições normativas sobre as quais o MJSP deve incidir para uma dinâmica convencional e insulada nas capacidades técnico-jurídicas dos próprios quadros da Administração. Por isso, sua retomada é de grande importância.

5.2. - A retomada do projeto Pensando o Direito em parceria com a Universidade de Brasília

A presente parceria visa a retomada do projeto como uma forma de reverter essa descontinuidade institucional e restabelecer o "locus", no âmbito do MJSP, para a construção de leis por intermédio de um diálogo qualificado e transparente com a academia nacional, promovendo projetos de pesquisa aplicada e a democratização do processo legislativo por meio de práticas extensionistas, elementos que foram fundamentais para o sucesso e reconhecimento da iniciativa em sua fase anterior. Neste momento, a instituição mais adequada para realizar essa parceria é a Universidade de Brasília (UnB), justamente por ter sido concebida com um projeto ousado, focado na interdisciplinaridade e na articulação entre ensino, pesquisa e extensão para abordar os grandes desafios do país.

Sua posição estratégica na capital federal facilita a interação com os diversos centros de decisões políticas e administrativas do poder público, conferindo à UnB uma capacidade única de identificar, analisar e articular soluções para problemas públicos de forma mais direta e ágil. Por ter sido pensada como uma universidade com um forte viés de interdisciplinaridade e engajamento nacional, a sua capacidade de criação de parcerias com outras instituições de ensino e pesquisa destaca-se, tanto em projetos acadêmicos quanto em iniciativas de políticas públicas que demandam a articulação de múltiplos atores. Salienta-se, por exemplo, que a UnB participa ativamente de redes de pesquisa e inovação de grande relevância, como o programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT), visando o desenvolvimento de pesquisa em áreas estratégicas para o país.

A UnB se consolidou como um polo de excelência em diversas áreas das ciências humanas, sociais e sociais aplicadas, notadamente no campo jurídico, produzindo pesquisas que influenciaram políticas públicas e o debate nacional. Seu histórico de colaboração com outras instituições, tanto no Brasil quanto no exterior, demonstra sua capacidade de articular redes de conhecimento. A UnB não apenas produz pesquisa de alta qualidade, mas também tem a expertise para funcionar como uma plataforma que reúne e coordena esforços de outros pesquisadores, atuando como um verdadeiro hub de pesquisa aplicada. Seu legado institucional e sua capacidade de cooperação com as demais instituições de ensino superior a credenciam para selecionar e organizar equipes de pesquisadores multidisciplinares, de diversas universidades, ampliando o impacto do projeto.

Por esses motivos, a presente parceria será firmada no âmbito da Reitoria da UnB. Como está desenhado, o projeto de retomada do Pensando o Direito

fomentará projetos de pesquisa e extensão que, para lidar com problemas públicos complexos, muitas vezes demandarão abordagens multidisciplinares, as quais serão mais exitosas se não estiverem contidas em apenas uma faculdade, um instituto ou departamento. Por meio de seus Decanatos, o projeto selecionará propostas de projetos de pesquisa e extensão de professores, instituições de ensino superior e pesquisadores de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT's), para produzir, publicar e divulgar informações científicas para enfrentar desafios dos diferentes eixos temáticos de atuação do MJSP. Nesse sentido, considerando que o projeto selecionará equipes multidisciplinares notoriamente especializadas nos temas escolhidos ou abrirá editais de seleção de projetos de pesquisa e extensão dos quais poderão participar não apenas docentes e pesquisadores vinculados a programas de pós-graduação da UnB, reforça-se a institucionalidade para que tais seleções ou chamamentos partam de sua Reitoria.

5.3 - A necessidade de pesquisa aplicada para a elaboração normativa e de políticas públicas

A elaboração normativa no Brasil historicamente carece de pesquisa aplicada ou estudos empíricos no seu processo de fundamentação. O projeto Pensando o Direito preenche parte dessa lacuna ao fornecer argumentos sólidos e dados concretos para influenciar debates legislativos, aproximando as instituições de pesquisa do processo de tomada de decisão. A pesquisa aplicada é crucial para qualificar a elaboração normativa por valer-se da investigação científica para gerar respostas práticas aos problemas públicos da realidade social, gerando conhecimento que possa ser usado diretamente para aprimorar processos, tomar decisões ou desenvolver soluções para desafios concretos.

A conexão entre as universidades – como centros de conhecimento especializado – e os órgãos de governo – como detentores de mandatos para enfrentar desafios públicos complexos – é fundamental para fomentar políticas e legislações baseadas em pesquisa empírica, adotando metodologias interdisciplinares e multimetodológicas para lidar com fenômenos complexos. Essa interação gera um ganho significativo para a sociedade em termos de abertura democrática e maior qualidade e eficácia no processo de formulação de políticas públicas e legislativas.

Nesse sentido, o projeto conecta as instituições de pesquisa com os Poderes Executivo e Legislativo, superando o isolamento e o tradicional modelo de pesquisa teórica-dogmática ainda presente na academia jurídica. Por meio de chamamentos públicos de pesquisa ou pela seleção de equipes multidisciplinares notoriamente especializadas nos temas selecionados, o projeto ampliará a participação da comunidade acadêmica na elaboração normativa. Essa aproximação permitirá produzir dados empíricos e aprimorar o rigor metodológico da avaliação legislativa e da construção de políticas públicas nos temas que são analisados pela SAL. Dessa forma, o projeto qualifica o exercício das competências dessa Secretaria em promover a articulação com o Congresso Nacional nos assuntos de competência do Ministério e para consolidar a posição de mérito da Pasta no processo de elaboração normativa.

Ademais, o projeto incorpora a dimensão da extensão em todo o seu ciclo: da identificação de problemas socialmente relevantes por meio da interlocução

da academia com órgãos de governo; à produção de conhecimento aplicado que possa efetivamente alterar e aprimorar uma política pública ou normativo regulador; e à transferência e disseminação do conhecimento traduzindo o conhecimento científico, especialmente por meio da comunicação científica.

5.4. - Metodologia e execução

O projeto consistirá em três metas, que serão executadas em etapas correlacionadas, embora com atividades e entregas específicas, por meio de produtos independentes, conforme detalhado no Item 9 deste Plano de Trabalho. Destaca-se que pela correlação entre gerenciamento, desenvolvimento de pesquisas e comunicação, as metas 1, 2 e 3 serão executadas paralelamente no transcorrer da vigência desta parceria.

A Meta 1 diz respeito ao planejamento, a coordenação o acompanhamento das atividades do projeto. empregará metodologia de gerenciamento de projetos baseadas nos princípios preconizados pelo *Project Management Institute* (PMI), de acordo com o seu PMBOK, com adoção de ferramenta própria para suporte das atividades de gerenciamento. O gerenciamento ocorrerá em interação direta e contínua entre os bolsistas da UnB e os servidores e profissionais da SAL, inclusive em decisões de escolhas técnicas, tipos de processo, metodologias e instrumentalização. Ademais, a frente de gerenciamento será fundamental para que exista a coordenação acadêmico-gerencial contínua do processo durante toda a vigência da parceria. Nesse sentido, a equipe de gestão acadêmica e operacional será responsável pelos processos de gestão, pelo aceite dos relatórios técnicos da Meta 2 (essa atividade exercida em conjunto com a equipe de coordenação da SAL e o comitê de seleção descrito a seguir), pelo acompanhamento do projeto e pelas atividades de gestão do conhecimento produzido pelas entregas da Meta 2, bem como pela coordenação das atividades para que os produtos da Meta 3 sejam desenvolvidos de forma a disseminar os conteúdos resultantes da Meta 2. Essa equipe será formada por profissionais com diferentes experiências e qualificações, adequadas de maneira dinâmica às características de cada atividade.

Nessa meta, para cada processo de seleção das equipes dos projetos de pesquisa e extensão, considerando suas singularidades temáticas e aprofundamento acadêmico necessário, será constituído um comitê de seleção com a participação de representantes da equipe de gerenciamento, de professores ou pesquisadores da UnB ou outras universidades, servidores de áreas técnicas especializadas do MJSP ou outros órgãos envolvidos e especialistas na temática. Dessa forma, busca-se não só assegurar a imparcialidade no processo de seleção das propostas, mas principalmente garantir o rigor técnico e acadêmico no processo de avaliação das propostas submetidas. Para a realização desse procedimento de seleção de projetos de pesquisa e extensão há previsão de despesa específica, conforme detalhado no Item 9.

O cerne do projeto será desenvolvido no âmbito da Meta 2, a qual prevê a seleção e contratação de projetos de pesquisa e extensão nos temas de competência ou de atuação conjunta do Ministério da Justiça e da Segurança Pública. Considerando as competências da Pasta previstas nos Capítulos I e III do Anexo I do Decreto nº 11.348, de 2023, que dispõe sobre a estrutura

regimental do MJSP, foi feito o agrupamento dos temas de incidência em sete grandes conjuntos de competências: (i) Acesso à Justiça, Cidadania e Direitos Fundamentais; (ii) Segurança Pública e Combate ao Crime; (iii) Defesa da Ordem Econômica e do Consumidor; (iv) Políticas sobre Drogas; (v) Direitos Digitais e Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade; (vi) Políticas Penais; e (vii) Coordenação e Articulação Institucional e Participação Social. Para fins de gestão do projeto, cada um desses eixos temáticos será considerado uma etapa da Meta 2, as quais terão execução concomitante e paralela. Observa-se também que os projetos de pesquisa e extensão que serão selecionados abarcam temas em que o MJSP é provocado a incidir durante o processo de elaboração normativa, processo esse que é frequente, considerando a magnitude e relevância jurídica da Pasta no processo legislativo federal.

Conforme consta detalhado do Item 9 deste Plano de Trabalho, observa-se que se planeja uma maior execução de projetos de pesquisa e extensão nos eixos temáticos relacionados com a (i) defesa dos direitos difusos e coletivos; e na temática específica de (ii) políticas sobre drogas. O primeiro foco de execução deve-se ao fato de que a SAL teve sua proposta de projeto referente ao projeto Pensando o Direito aprovada e selecionada no âmbito do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, nos termos do procedimento da [Resolução CFDD/SENACON nº 1, de 2021](#), conforme consta da [Ata da 285ª Reunião Ordinária do CFDD](#). O segundo foco de execução aqui destacado deve-se ao fato de que a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad) manifestou, ainda durante o processo de pactuação desta parceria, o interesse em fomentar ao menos quinze projetos de pesquisa e extensão específicos em temas prioritários de suas competências regulamentares. Dessa forma, a parceria agora firmada contará com recursos orçamentários do FDD e da Senad para o seu desenvolvimento.

Na Meta 2, os projetos de pesquisa e extensão serão desenvolvidos em diferentes formatos, conforme a complexidade do problema público a ser analisado e considerando os incentivos para composição de equipes de pesquisadores em parceria de instituições de ensino superior de mais de uma região do país. Cada edital de chamamento, se for o caso, detalhará os limites dos recursos financeiros disponibilizados, os critérios de elegibilidade e composição das equipes e os critérios de seleção das propostas. Para fins de estimativa de custos e planejamento, foram considerados cinco formatos de projetos de pesquisa e extensão, considerando variabilidade de composição da equipe e duração do projeto para a elaboração dos produtos 2.1 a 2.3. Nesses cenários, considerando os valores das bolsas da [Resolução UnB/CAD nº 3, de 2018](#), compreende-se cinco diferentes formatos de projeto com equipes de pesquisadores com diferentes experiências e qualificações. Nesse esforço de planejamento, os valores dos diferentes formatos de projetos de pesquisa e extensão variam de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), desconsiderando os custos indiretos.

Na Meta 3, considerando o interesse mútuo interesse, materializa a dimensão extensionista e de comunicação científica do projeto, visando a popularização da ciência. A comunicação científica traduz conceitos complexos para uma linguagem mais acessível, com a utilização de diferentes formatos de mídia, visando criar engajamento da sociedade com o conhecimento produzido pela academia, aumentando a transparência das ações governamentais,

promovendo a participação cidadã e mostrando como o conhecimento produzido pode gerar um impacto positivo nos tomadores de decisão, fornecendo-lhes evidências sólidas para a formulação de políticas públicas mais eficazes. O objetivo é transformar dados complexos em argumentos compreensíveis e persuasivos, garantindo que o conhecimento científico seja uma ferramenta eficaz para influenciar a tomada de decisões políticas e o curso do debate legislativo. Também por meio das atividades e produtos desta meta que o projeto promoverá ações de extensão voltadas à educação e popularização da ciência, integrando estudantes e docentes da graduação e da pós-graduação. Importante destacar que o valor destinado para essa meta foi obtido pela aplicação do de parte do percentual que seria previsto para os custos indiretos da parceria institucional, conforme a [Resolução UnB/CAD nº 45, de 2014](#). Ademais, considerando a execução concomitante e integrada das metas, planeja-se que as entregas da Meta 3 estejam associadas aos conhecimentos científicos que serão desenvolvidos na Meta 2, sem prejuízo de outras ações extensionistas que possam ser desenvolvidas no âmbito do objeto desta parceria.

5.5. - Direitos de propriedade e divulgação

Todos os conteúdos e conhecimentos produzidos serão publicados em comum acordo pela SAL e a UnB. Os materiais produzidos e a divulgação desses materiais deverão fazer referência e realizar a aplicação de marca da UnB, da SAL/MJSP e do projeto Pensando o Direito, bem como referenciarão às universidades ou instituições de pesquisa que tenham desenvolvido os projetos de pesquisa e extensão da Meta 2.

Os conteúdos e conhecimentos produzidos observarão a [Resolução CAD/UnB nº 5, de 1998](#), que dispõe sobre a proteção e a alocação de direitos de propriedade intelectual, e serão licenciados por meio da licença [CC BY-SA 4.0](#), que permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho produzido, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

Os editais de chamamento dos projetos de pesquisa e extensão da Meta 2, se for caso, disporão sobre os critérios de atribuição de propriedade intelectual à(s) instituição(ões) de que façam parte os professores e pesquisadores selecionados, assegurados os direitos do autor, de que trata o art. 49 da [Lei nº 9.610, de 1998](#), em todos os casos.

5.6. - Resultados esperados

Haja vista as intenções de influenciar propositivamente o debate legislativo, de democratizar o processo de elaboração normativa, de aproximar a produção de conhecimento científico aplicado ao processo de tomada de decisão e de realizar o processo de tradução, disseminação e comunicação desse conhecimento por meio de práticas extensionistas – mediante a articulação de pesquisadores nacionalmente por meio da atuação científica da UnB como ponto de conexão e engrenagem dessa rede – o projeto Pensando o Direito contribuirá para a produção científica, destacando a UnB e o Ministério como referências nacionais na promoção e produção de projetos de pesquisa aplicada e da democratização do processo legislativo por meio de práticas extensionistas.

O projeto contribuirá para a pós-graduação da UnB e de outras universidades como uma oportunidade para que alunos e pesquisadores da pós-graduação possam produzir dissertações e teses nos temas que serão desenvolvidos no projeto, bem como contribuirá para a submissão de artigos científicos em conferências nacionais e internacionais, assim como em periódicos cuja estratificação seja considerada como superior na avaliação da CAPES.

Ainda, ao incorporar a dimensão da extensão, o projeto pretende influenciar a realidade social dos problemas públicos que serão objeto de análise dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Meta 2 ao mesmo tempo em que pretende afetar positivamente os processos de avaliação dos programas de pós-graduação selecionados pelo projeto, considerando o quesito Impacto no processo de avaliação dos programas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), considerando os aspectos de inserção, visibilidade e popularização da ciência, os quais são conceitos fundamentais para aproximar a ciência da sociedade e garantir que seus benefícios sejam percebidos e aplicados.

Pela perspectiva da SAL, o projeto qualificará a atuação da Secretaria, permitindo que suas competências relacionadas à inserção e apoio na execução da elaboração normativa e do processo legislativo no âmbito do Poder Executivo sejam apoiadas pela produção de conhecimento científico aplicado de caráter empírico e multidisciplinar de problemas públicos afetos às áreas de incidência do MJSP que estão em discussão na sociedade e que necessitam de aprofundamento no debate acadêmico para melhor orientar sua regulamentação, mudanças legislativas ou aprimoramentos de políticas públicas. Dessa forma, espera-se que durante a vigência da parceria ao menos 33 projetos de pesquisa e extensão sejam produzidos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração?

	Sim
X	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

X	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
X	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	Sim
		Não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	D..A.O – Despesas Administrativas e Operacionais, conforme previsto na alínea “e” do inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.426, de 2020. 8% (oito por cento) da receita bruta prevista no projeto, como parcela sobre projetos captados, a título de ressarcimento pelo uso de bens e serviços da Universidade de Brasília (UnB).	

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (METAS, ETAPAS E PRODUTOS)

Meta	Etapas	Atividades	Produtos	Qnt	Qnt. Etapa	Valor Unitário	Subtotal	Custos Indiretos	Unidade de Medida	INÍCIO	FIM
1. Planejamento,	1.1. Planejamento	1.1. Planejar, com o detalhamento das ações, e monitorar as atividades de execução do projeto.	Relatório Técnico	1		13.500,00	13.500,00	1.080,00	Relatório Técnico	1	4
	1.2. Coordenação	1.2. Coordenar a equipe de apoio à gestão acadêmica do projeto.	Relatório Técnico	6		30.000,00	180.000,00	14.400,00	Relatório Técnico	5	36
		1.3. Elaborar os editais de chamamentos de projetos de pesquisa e extensão.									
		1.4. Selecionar e coordenar as comissões de avaliação dos editais de									

Coordenação e Acompanhamento das Atividades do Projeto		chamamentos de projetos de pesquisa e extensão.									
		1.5. Avaliar e selecionar, em conjunto com os comitês de avaliação, os projetos de pesquisa e extensão.	Relatório Técnico	33		4.000,00	132.000,00	10.560,00	Relatório Técnico	5	32
	1.3. Acompanhamento	1.6. Avaliar os relatórios técnicos parciais e finais de cada projeto selecionado									
		1.7. Monitorar as atividades de execução do projeto.									
		1.8. Gerir o conhecimento produzido por cada projeto selecionado.	Relatório Técnico	6		30.000,00	180.000,00	14.400,00	Relatório Técnico	5	36
	2.1. Acesso à Justiça, Cidadania e Direitos e Garantias Fundamentais	2.1. Planejar as atividades de pesquisa e extensão de forma dialogada com a equipe de acompanhamento das atividades, conforme o edital de seleção.	Projeto Tipo 1	2	6	150.000,00	918.000,00	73.440,00	Relatório Técnico	5	28
			Projeto Tipo 2	2		240.000,00				21	32
			Projeto Tipo 3	1		228.000,00				13	24
		2.2. Elaborar relatórios técnicos parciais e o relatório final de pesquisa, conforme o edital de seleção.									
		2.3. Transformar o conhecimento de pesquisa aplicada gerado em ações de extensão, incluindo ações	Projeto Tipo 4	1		300.000,00				17	28

		de comunicação científica.									
	2.2. Segurança Pública e Combate ao Crime	2.1. Planejar as atividades de pesquisa e extensão de forma dialogada com a equipe de acompanhamento das atividades, conforme o edital de seleção. 2.2. Elaborar relatórios técnicos parciais e o relatório final de pesquisa, conforme o edital de seleção. 2.3. Transformar o conhecimento de pesquisa aplicada gerado em ações de extensão, incluindo ações de comunicação científica.	Projeto Tipo 3	1	1	228.000,00	228.000,00	18.240,00	Relatório Técnico	13	24
	2.3. Defesa da Ordem Econômica e do Consumidor	2.1. Planejar as atividades de pesquisa e extensão de forma dialogada com a equipe de acompanhamento das atividades, conforme o edital de seleção. 2.2. Elaborar relatórios técnicos parciais e o relatório final de pesquisa, conforme o edital de seleção. 2.3. Transformar o conhecimento de pesquisa aplicada gerado em ações de extensão, incluindo ações	Projeto Tipo 1 Projeto Tipo 2 Projeto Tipo 4 Projeto Tipo 5	2 2 1 1	6	150.000,00 240.000,00 300.000,00 472.500,00	1.162.500,00	93.000,00	Relatório Técnico	9 5	32 16

		de comunicação científica.									
	2.6. Políticas Penais	2.1. Planejar as atividades de pesquisa e extensão de forma dialogada com a equipe de acompanhamento das atividades, conforme o edital de seleção. 2.2. Elaborar relatórios técnicos parciais e o relatório final de pesquisa, conforme o edital de seleção. 2.3. Transformar o conhecimento de pesquisa aplicada gerado em ações de extensão, incluindo ações de comunicação científica.	Projeto Tipo 2	1	1	120.000,00	120.000,00	9.600,00	Relatório Técnico	17	28
	2.7. Coordenação e Articulação Institucional e Participação Social	2.1. Planejar as atividades de pesquisa e extensão de forma dialogada com a equipe de acompanhamento das atividades, conforme o edital de seleção. 2.2. Elaborar relatórios técnicos parciais e o relatório final de pesquisa, conforme o edital de seleção. 2.3. Transformar o conhecimento de pesquisa aplicada gerado em ações de extensão, incluindo ações	Projeto Tipo 1	1	1	75.000,00	75.000,00	6.000,00	Relatório Técnico	21	28

		de comunicação científica.								
3. Comunicação, educação e popularização da ciência	3.1. Ações de extensão e comunicação científica de resultados	3.1. Planejar e executar ações de extensão voltadas à educação e popularização da ciência, integrando estudantes e docentes da graduação e da pós-graduação. 3.2. Desenvolver conteúdos e estratégias de comunicação pública sobre políticas públicas, utilizando diferentes meios e formatos de divulgação científica. 3.3. Realizar oficinas, cursos, eventos e outras atividades de formação voltadas à comunicação científica e ao engajamento social. 3.4. Produzir materiais de apoio e peças comunicacionais acessíveis e inclusivas, adequadas à disseminação do conhecimento acadêmico junto à sociedade. 3.5. Elaborar relatórios técnicos parciais e o relatório final das atividades de	Relatório Técnico	33	20.895,00	689.535,00	55.162,80	Relatório Técnico	9	36

		extensão, conforme as normas e diretrizes da Universidade de Brasília								
		Total de Projetos			33					
		VALOR SUBTOTAL GERAL					6.137.535,00			
		CUSTOS INDIRETOS					491.002,80			
		VALOR TOTAL					6.628.537,80			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
11/2025	R\$ 1.204,829,19
06/2026	R\$ 1.355.927,15
11/2026	R\$ 1.355.927,15
06/2027	R\$ 1.355.927,15
11/2027	R\$ 1.355.927,16
TOTAL	R\$ 6.628.537,80

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Não	R\$ 6.137.535,00
33.90.39 – Custos Indiretos – Fundação de Apoio	Sim	R\$ 491.002,80
TOTAL		R\$ 6.628.537,80

12. PROPOSIÇÃO

Brasília - DF, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

ROZANA REIGOTA NAVES

Reitora

Universidade de Brasília

Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA

Secretário Nacional de Assuntos Legislativos

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Marivaldo de Castro Pereira, Secretário(a) Nacional de Assuntos Legislativos**, em 27/11/2025, às 16:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 29/11/2025, às 11:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33829941** e o código CRC **AE3508F1**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.